PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de junho de 2025 · Ano IX · Edição nº 1367

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.607 de 03 de JUNHO de 2025

Retifica, devido erro material, a Portaria nº 16.559, de 22 de Maio de 2025 e outras providências;

JÚLIO FERREIRA DA CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

· **CONSIDERANDO** o erro material, constante na Portaria nº 16.559, de 22/05/2025, publicada no Diário Oficial Edição nº 1358 em 22 de maio de 2025, onde erroneamente constou no Artigo 1º - Cargo de Diretor de Escola Educação Básica Fundamental I (PEB I);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 16.559, de 22 de Maio de 2025, que passa a viger nos seguintes termos:

Cargo de Diretor de Educação Básica Fundamental I (PEB I).

Art. 2º. Esta Portaria surtirá efeitos a partir de **22/05/2025**.

Miguelópolis-SP, 03 de junho de 2.025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

DIR. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
WILLIAN Alves Dr.
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.608, de 03 de Junho de 2025.

"Dispõe sobre a transferência de local de trabalho e concessão de adicional de insalubridade a servidor que especifica".

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a transferência do servidor **Jean Alves**, matrícula nº **1923**, titular do cargo de Gari, atualmente lotado no Velório Municipal, para retornar ao Almoxarifado.

Art. 2º. Conceder pagamento de adicional de insalubridade ao servidor municipal, **Jean Alves**, de acordo com a Lei Municipal nº2.146de 29/10/93, art. 111, fazendo jus à percepção de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o salário mínimo base, conforme o Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho – LTCAT, e do Laudo Técnico de Insalubridade, elaborado pela empresa JF Peres Ranieri-ME, inscrita no CNPJ nº 21.518.939/0001-12, a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de .....

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos .....

Miguelópolis, 03 dejunho de 2.025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Willian Alves
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.610 DE 04/06/2025

ALTERA OS MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.374 de 24 de agosto de 2000, alterada pela Lei n° 3112 de 21 de outubro de 2010 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009.

Resolve:

Artigo 1º. Nomear Representantes do Poder Executivo para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2023/2027, composto pelos seguintes membros:

I Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Maria Pereira Gomes Matrícula nº 1459

Suplente: Luciane de Freitas Moisés Urias Matrícula nº 614

II Representante dos Professores e Trabalhadores da Educação:

Titular: Luciana de Paula Coscrato Melo Matrícula nº1264

Suplente: Idelvina Martins Pereira Matrícula nº 182

Titular: Luzia Aparecida da Silva Costa Matrícula nº 967

Suplente: Emiliana Aparecida Rocha Paiva Matrícula nº4076

III Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Michel Rodrigo do Nascimento CPF: 308.91*. ***-**

Suplente: Midian Lorena de Oliveira CPF: 438.73*. ***-**

Titular: Juliana Afonso Barriento CPF: 299.73*. ***-**

Suplente: Amanda Rondado de Araújo Diniz CPF: 382.98*. ***-**

IV Representante de Clubes de Serviços:

Titular: Ralfe Pereira Ferreira CPF: 330.48*. ***-**

Suplente: Rodrigo Nicolino de Freitas CPF: 196.27*. ***-**

Titular: Jaqueline Figueiredo Agostinho Joia da Silva CPF: 323.62*. ***-**

Suplente: Natália Ribeiro da Silva CPF: 859.02*. ***-**

Artigo 2º. Os serviços prestados pelos Conselheiros nomeados serão considerados públicos relevantes da Municipalidade, não onerando os cofres públicos municipais.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis,04 de Junho de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves
Diretor de Planejamento e Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **18/06/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 09/06/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 09/06/2025. Miguelópolis/SP, 04 de Junho de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

Processo Administrativo nº 18/2025 – Dispensa de Licitação nº 22/2025

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis – CNPJ nº 64.924.798/0001-40

Contratada:JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA – CNPJ nº 57.026.802/0001-98

Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna, em caráter emergencial, nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, no horário das 18h às 6h, todos os dias da semana, visando resguardar o patrimônio público e prevenir novos furtos e danos após novos furtos conforme BO: HA0948-1/2025 do dia 14/05/2025

Fundamento Legal: Emergencial (Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Valor Global: Valor: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) sendo R$ 200,00 (duzentos reais) por diária, conforme tabela acordada.

Vigência: De 16 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa ou rescindido antecipadamente em caso de contratação definitiva por licitação.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2025

Gestor do Contrato: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, sendo realizada no Diário Oficial do Município, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

O contrato na íntegra está disponível no portal transparência da entidade http://177.10.16.130:8079/transparencia/ e no PNCP sob o link: https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/23

Miguelópolis/SP, 02 de junho de 2025.
Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal
(via original assinada)

.....

Autorização de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL
Processo Administrativo 18/2025
Processo Dispensa de Licitação 22/2025 – Processo Emergencial 02/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação emergencial de serviços de vidraçaria, serralheria e vigilância patrimonial noturna, em razão de danos e furtos ocorridos nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, visando recompor a segurança e a estrutura física do prédio público.

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de dispensa de licitação em caráter emergencial, visando à contratação direta de serviços essenciais para recomposição da estrutura física e segurança patrimonial da sede do Plenário da Câmara Municipal.

A medida se faz necessária em razão de ocorrência registrada na madrugada do dia 06 de maio de 2025, quando houve acesso indevido ao prédio, com subtração de equipamentos institucionais e quebra de vidros, exigindo ações imediatas para garantir a continuidade dos serviços legislativos, a preservação do patrimônio público e a prevenção de novos danos.

Boletim de Ocorrência: GO 7101-1/2025

FORAM AUTORIZADAS AS SEGUINTES CONTRATAÇÕES EM 07 DE MAIO DE 2025

VIDRAÇARIA PIRÂMIDE – CNPJ nº 03.535.209/0001-48

Objeto: Substituição de 26 vidros danificados do Plenário

Valor: R$ 4.060,00

ANDERSON PEREIRA BERNARDINO – CNPJ nº 18.478.817/0001-35

Objeto: Serviços de serralheria para solda e reforço em 80 janelas e 1 porta

Valor: R$ 820,00

JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA – CNPJ nº 57.026.802/0001-98

Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna, em caráter temporário

Valor: R$ 250,00 por diária

As contratações emergenciais foram instruídas com as respectivas justificativas técnicas, autorizações formais e comprovantes de pesquisa de preços.

Este aviso é publicado em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência das contratações públicas, conforme determinado pela Lei nº 14.133/2021.

Miguelópolis, 03 de junho de 2025

Sr. Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP
(assinado no original)

.....